

## **José dos Santos**

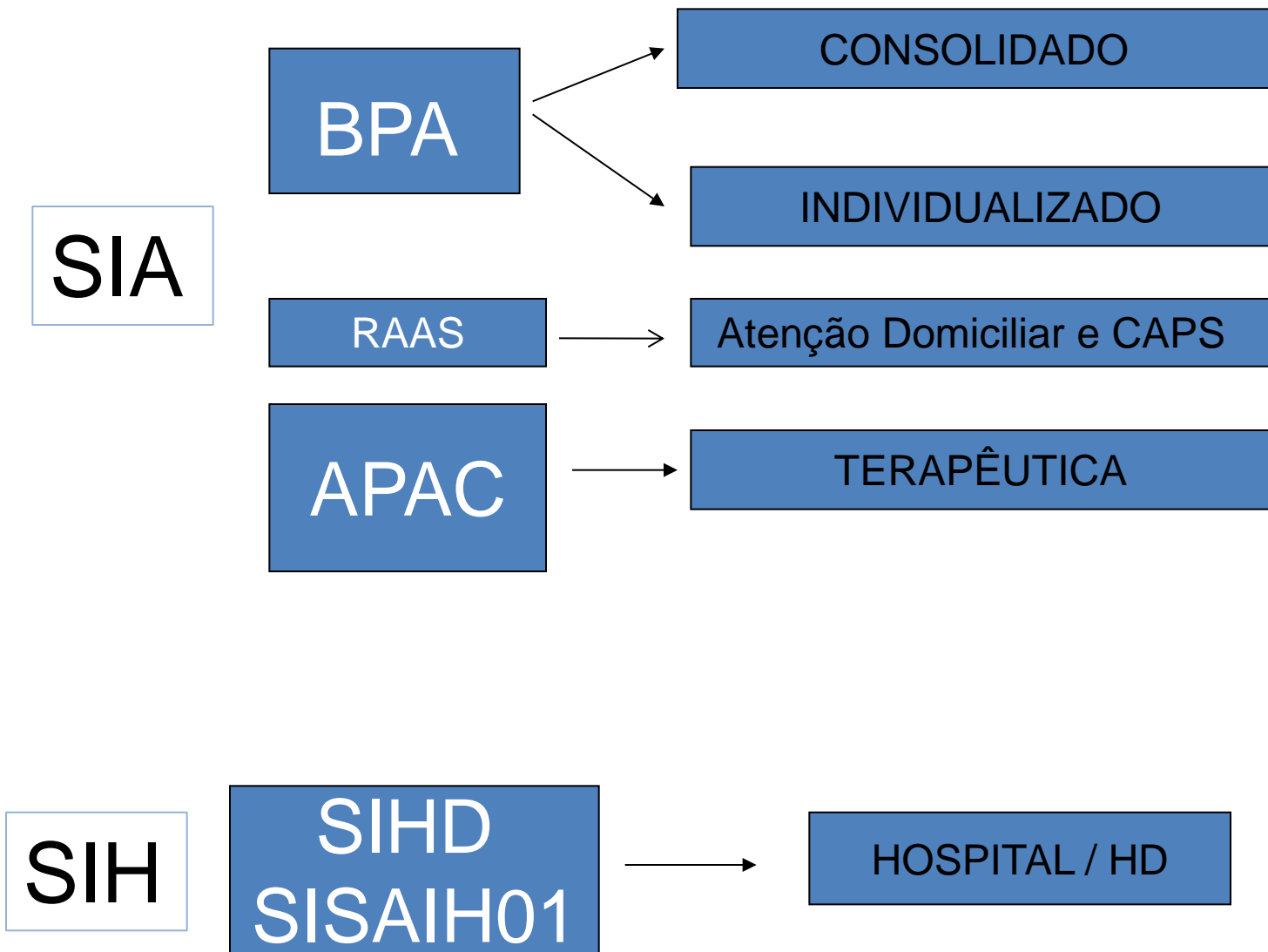
*Especialista em Administração Hospitalar;*

*Especialista em Saúde Pública*

*Especialista em Gestão Pública da Saúde*

*João Pessoa /PB - Junho 2016*

APLICATIVOS



# Registro Ambulatorial

- 1- Boletim de produção ambulatorial consolidado (BPA-C)
- 2. Boletim de produção ambulatorial individualizado (BPA-I) (2008)
- 3. Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) (Instituído pela Portaria nº 276, de 30/03/2012)
- 4. Autorização de Procedimentos Ambulatoriais – (APAC)  
(1ª APAC= TRS 1996. EM SEGUIDA ONCOLOGIA)

# INSTRUMENTOS DE REGISTRO

- ▣ BPA consolidado
- ▣ BPA individualizado
- ▣ APAC principal
- ▣ APAC secundário
- ▣ RAAS (Atenção Domiciliar)

# BPA

- BPA Consolidado: é o instrumento que permite o registro do procedimento de forma agregada e que dispensa o processo de autorização;
- BPA Individualizado: é o instrumento que permite o registro do procedimento de forma individual, com identificação do usuário, CID, procedência, etc.
- A exigência de autorização dos procedimentos que integram este instrumento de registro, fica a critério do gestor.
- Cada gestor pode definir por BPA consolidado ou individualizado

# BPA MAGNÉTICO

- BPA CONSOLIDADO:
  - Código procedimento 10 dígitos;
  - CBO 2002 (substitui Atividade Profissional);
  - Idade (substitui Faixa Etária)
- BPA INDIVIDUALIZADO:
  - **CNS do profissional**
  - CBO 2002;
  - **CNS do usuário;**
  - Data de Nascimento: (MÊS/ANO);
  - **Município de Residência;**
  - Código procedimento 10 dígitos
  - Quantidade;
  - **CID;**
  - **Nº. Autorização (Campo facultativo para o gestor)**
  - **Raça**

# BPA individualizado

- Registro individualizado: consta CNS (não em todos)
- Nome do usuário (qualifica informação)
- Procedimentos que não são de tratamento contínuo
- Não há associação do procedimento principal com secundários
- Exemplos: tomografia, ressonância magnética, alguns US.
- • Incluídos : fisioterapia, câncer de mama (punção) e colo do útero, cirurgias eletivas, procedimentos de deslocamento de paciente e acompanhante e ajuda de custo, assistência domiciliar, vasectomia, cintilografia, órtese e prótese...

# Requisição de exames SADT

- As requisições de exames auxiliares de diagnose e terapia (SADT) devem contemplar os dados correspondentes à identificação do paciente e do requisitante.
- *OBS: A requisição de SADT não equivale à execução do atendimento. Sua comprovação se dará com a anexação do resultado à Ficha de Atendimento (FAA).*
- *QUAL O TEMPO DE GUARDA DA FICHA SADT?*



# OBSERVAÇÕES BÁSICAS SOBRE ALGUNS PROCEDIMENTOS

- acolhimento
- atendimentos
- atendimento clínico com observação
- aplicação de medicamento
- fisioterapia
- procedimentos oftalmológicos
- procedimentos ortopédicos
- cirurgias ambulatoriais
- outros

## 03.01.06.011-8 - ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

- *ACOLHIMENTO DO PACIENTE IDENTIFICANDO E CLASSIFICANDO O GRAU DE RISCO, VULNERABILIDADE E SOFRIMENTO DE MODO A ESTABELEECER A ORDEM DE PRIORIDADE E O TEMPO LIMITE PARA O ATENDIMENTO MÉDICO/ODONTOLÓGICO, UTILIZANDO-SE DE PROTOCOLO SEGURO.*
- *CONSIDERA-SE UM ÚNICO PROCEDIMENTO MESMO QUE HAJA OUTRAS CLASSIFICAÇÕES DO MESMO PACIENTE.*
- PORTARIA GM nº 1442 de 17/12/14

# ACOLHIMENTO DE RISCO

- Resolução COFEN 423/2012 estabelece que o acolhimento de risco é privativo da enfermeira
- HumanizaSUS considera o acolhimento consulta de enfermagem.
- “Apesar de controverso: o acolhimento de risco pode ser lançado como consulta de enfermeira se realizado dentro dos padrões do humanizaSUS, quando realizado em hospitais.”

# ATENDIMENTO

- 03.01.06.009-6 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - BPA

(Consolidado) BPA (Individualizado)

Atendimento prestado em unidades/serviços que funcionam nas 24 horas, hospitalares ou não, mas que não apresentam retaguarda diagnóstica, área física, equipamentos e recursos humanos conforme a especificação constante na legislação vigente para as unidades habilitadas a atendimento especializado as urgências.

- 03.01.06.006-1 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - BPA (Consolidado) BPA (Individualizado)

Procedimento a ser utilizado para registro das consultas médicas/odontológicas realizadas nas unidades hospitalares, ou não, de atendimento as urgências, pronto socorros especializados e/ou serviços de atenção as urgências.

# Atendimentos/consultas

- 03.01.06.002-9 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA –

- BPA (Consolidado)BPA (Individualizado)

Compreende o atendimento prestado, em unidades hospitalares ou não de atendimento as urgências, pronto socorros especializados e/ou serviços de atenção as urgências que necessitem permanecer em leito de observação para tratamento e/ou elucidação diagnóstica, até 24 horas.

# ATENDIMENTO CLÍNICO COM OBSERVAÇÃO

- A unidade deve dispor de leito específico para observação;
- É obrigatório haver registros de enfermagem: sinais vitais, medicação administrada com vias e locais utilizados, eliminações;
- Deve haver registro da evolução clínica do paciente e sua permanência em observação.
- Permanência mínima?
- E se gerar internação?
- O atendimento/consulta que deu origem a uma internação faz parte do período de internação (da AIH) e não pode ser informado no SIA

# FAA

- Pode ser registrado mais de uma consulta em um mesmo atendimento?
- E no caso de paciente em observação?
- Atendimento dos diversos profissionais (como registrar)

Atendimento ortopédico com imobilização  
provisória:

03.01.06.010.0

Consiste em exame clínico com obrigatória imobilização provisória, inclusive se utilizada a tala gessada.



- Talas gessadas e velpéu não gessados deverão ser registrados como - imobilização provisória;
- A realização de curativo + fratura podem ser registrados quando em segmentos diferentes;
- É considerada consulta ortopédica com tratamento provisório, quando realizado exame clínico, radiológico e/ou terapia medicamentosa, com obrigatória imobilização provisória, inclusive se utilizada a tala gessada;
- O atendimento realizado pelo ortopedista, caso o paciente não necessite de imobilização provisória, deve ser considerada consulta médica na atenção especializada.

# Aplicação de medicamento

## 030100012

O registro desse procedimento só deve ser feito quando for utilizado recurso terapêutico imediatamente após a consulta.

O fornecimento de medicação ou a prescrição não caracterizam a aplicação de medicamento.

Consiste no ato de administrar medicamentos, por paciente, independente da quantidade de medicação administrada, prescritos nas consultas/atendimentos.

# FISIOTERAPIA

- Registro por atendimento ( “sessão” )
- Paciente deve passar pelo médico no início
- O atendimento envolve uso de um ou mais aparelhos
- Máximo de um atendimento diário/ paciente ambulatorial
- Não é permitida a utilização de estagiários
- **Classificação pela indicação clínica**
- Quantidade máxima ambulatorial : 20 sessões/mês

# ATENDIMENTO

- Compreende-se por ATENDIMENTO fisioterapêutico, a utilização de todas as técnicas necessárias a mais pronta recuperação do paciente, sendo, em média, utilizadas três técnicas em período de uma hora diária.
- Inclui todos os segmentos do corpo

- 03.02.07.003-6 - Atendimento fisioterapêutico em paciente com seqüelas por queimaduras (médio e grande queimados)

Registro: Só ambulatorial - 20 procedimentos por pessoa/mês -R\$ 4,67

- 03.02.07.002-8 - Atendimento fisioterapêutico em paciente grande queimado

Registro: Só especial da AIH – R\$ 6,35 - 05/dia.

- 03.02.07.001-0 - Atendimento fisioterapêutico em paciente médio queimado

Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 4,67 – SIA (20 mês) SIH (03/dia)

- 03.02.06.005-7 - Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré/pós-operatório de neurocirurgia

Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 6,35 – SIA (20 mês) SIH (03/dia)

- 03.02.06.004-9 - Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ comprometimento cognitivo

Registro: Só ambulatorial (20 mês) R\$ 6,35

- 03.02.06.003-0 - Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor

Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 4.67 – SIA (20 mês) SIH (03/dia)

- 03.02.06.002-2 - Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais com complicações sistêmicas

Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 6,35 – SIA (20 mês) SIH (05/dia)

- 03.02.05.003-5 - Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções musculo- esqueléticas c/ complicações sistêmicas  
Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 6,35 – SIA (20 mês) SIH (05/dia)
- 03.02.05.002-7 - Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras  
Registro: Só ambulatorial – R\$ 4,67 - no máximo 20 procedimentos por pessoa.
- 03.02.05.001-9 - Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas  
Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 6,35 - 20 procedimentos por pessoa/ mês e para a internação 03/dia.
- 03.02.04.005-6 - Atendimento fisioterapêutico nas disfunções vasculares periféricas  
Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 4,67 - 20 procedimentos por pessoa/ mês e para a internação 03/dia
- 03.02.04.004-8 - Atendimento fisioterapêutico em paciente pré/pós cirurgia cardiovascular  
Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 6,35 - 20 procedimentos por pessoa/ mês e para a internação 05/dia
- 03.02.04.003-0 - Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno clínico cardiovascular  
Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 4,67 - 20 procedimentos por pessoa/ mês e para a internação 03/dia

- 03.02.04.002-1 - Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas

Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 4,67 - 20 procedimentos por pessoa/ mês e para a internação 03/dia

- 03.02.04.001-3 - Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório com complicações sistêmicas

Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 6,35 - 20 procedimentos por pessoa/ mês e para a internação 05/dia

- 03.02.03.002-6 - Atendimento fisioterapêutico em paciente com alterações oculomotoras periféricas

Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 4,67 - 20 procedimentos por pessoa/ mês e para a internação 05/dia

- 03.02.03.001-8 - Atendimento fisioterapêutico em pacientes com alterações oculomotoras centrais c/ comprometimento sistêmico

Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 6,35 - 20 procedimentos por pessoa/ mês e para a internação 03/dia

- 03.02.02.003-9 - Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré e pós cirurgia oncológica

Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 6,35 - 20 procedimentos por pessoa/ mês e para a internação 03/dia

03.02.02.002-0 - Atendimento fisioterapêutico em paciente oncológico clínico  
Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 4,67 - 20 procedimentos por pessoa/ mês e para a internação 03/dia

- **03.02.02.001-2 - Atendimento fisioterapêutico de paciente com cuidados paliativos**

Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 6,35 - 20 procedimentos por pessoa/ mês e para a internação 05/dia

- **03.02.01.003-3 - Atendimento fisioterapêutico em paciente neonato**

Registro: Só Especial da AIH – R\$ 6,35 – 05 proced/dia

- **03.02.01.002-5 - Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ disfunções uroginecológicas**

Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 4,67 - 20 procedimentos por pessoa/ mês e para a internação 03/dia

- **03.02.01.001-7 - Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré/pós cirurgias uroginecológicas**

Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 6,35 - 20 procedimentos por pessoa/ mês e para a internação 03/dia

- 03.02.06.001-4 - Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais sem complicações sistêmicas

Registro: BPAI e Especial da AIH – R\$ 4,67 – SIA (20 mês) SIH (03/dia)



03.01.07.010-5 - atendimento/acompanhamento intensivo de paciente em reabilitação física (1 turno paciente-dia - 15 atendimentos-mês)

“Consiste no atendimento por equipe multiprofissional especializada em reabilitação nas deficiências físicas (motora e sensório motora), em regime de um turno. Compreende um conjunto de atendimentos individuais e ou em grupo realizados por equipe multiprofissional.

**BPA (Individualizado) - R\$ 17,55**

03.01.07.012-1 - Tratamento intensivo de paciente em reabilitação física (1 turno paciente- dia - 20 atendimentos-mês)

“Consiste no atendimento por equipe multiprofissional e multidisciplinar especializada em reabilitação nas deficiências físicas (motoras e sensório motoras), em regime de 1 turno. Compreende um conjunto de atendimentos individuais e/ ou em grupos realizados por equipe multiprofissional e multidisciplinar. Inclui quando necessário a prescrição, avaliação, adequação, treinamento e acompanhamento da dispensação de órteses, próteses e/ou meios auxiliares de locomoção e orientação familiar.

**BPA (Individualizado) - R\$ 21,69**

03.01.07.013-0 - Tratamento intensivo de paciente em reabilitação física (2 turnos paciente-dia - 20 atendimentos-mês)

“Consiste no atendimento por equipe multiprofissional e multidisciplinar especializada em reabilitação nas deficiências físicas (motoras e sensório motoras), em regime de 2 turnos, com o fornecimento de uma refeição diária, inclusive para acompanhante. Compreende um conjunto de atendimentos individuais e/ ou em grupos realizados por equipe multiprofissional e multidisciplinar. Inclui quando necessário a prescrição, avaliação, adequação, treinamento e acompanhamento da dispensação de órteses, próteses e/ou meios auxiliares de locomoção e orientação familiar.

**BPA (Individualizado) - R\$ 33,70**

03.01.07.006-7 - Atendimento / acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências

Atendimento multiprofissional que consiste na adaptação de recurso ópticos e não ópticos no desenvolvimento de habilidade para a execução de atividades de vida diária e estimulação precoce para favorecer o desenvolvimento global do paciente com múltiplas deficiências.

BPA (Individualizado) - R\$ 6,49

03.01.07.007-5 - Atendimento / acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor

Destina-se a avaliação, estimulação e orientação relacionados ao neurodesenvolvimento do paciente.

BPA (Individualizado) - R\$ 15,26

03.01.07.008-3 - Atendimento em oficina terapêutica i para portador de necessidades especiais (por oficina)

Atendimento realizado em grupo (mínimo de 02, máximo de 04 pessoas), por equipe multiprofissional. Estão incluídas todas as ações inerentes. O registro deve ser por número de oficinas realizadas por mês.

[BPA \(Consolidado\) BPA \(Individualizado\) - R\\$ 6,66](#)

03.01.07.009-1 - Atendimento em oficina terapêutica ii para portador de necessidades especiais (por oficina)

Atendimento realizado em grupo (mínimo de 05, máximo de 15 pessoas), por equipe multiprofissional. Estão incluídas todas as ações inerentes. O registro deve ser por n de oficinas realizadas/mês.

[BPA \(Consolidado\) BPA \(Individualizado\) - R\\$ 25,24](#)

Origem

Código:  Nome:

Documento de Publicação

Documento:  Número:   
Ano:  Orgão:

Competência

Competência: 08/2017



Procedimento	
<a href="#">03.01.07.010-5 - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE-DIA - 15 ATENDIMENTOS-MÊS)</a>	
<a href="#">03.01.07.012-1 - TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE-DIA - 20 ATENDIMENTOS-MÊS)</a>	
<a href="#">03.01.07.013-0 - TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (2 TURNOS PACIENTE-DIA - 20 ATENDIMENTOS-MÊS)</a>	
<a href="#">03.01.08.005-4 - ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE C/ TRANSTORNOS MENTAIS</a>	
<a href="#">03.01.08.006-2 - ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL</a>	
<a href="#">03.01.08.007-0 - ACOMPANHAMENTO INTENSIVO P/ USUÁRIO DE ALCOOL / DROGAS</a>	
<a href="#">03.01.08.008-9 - ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE C/ TRANSTORNOS MENTAIS</a>	
<a href="#">03.01.08.009-7 - ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE USUÁRIO DE ALCOOL / DROGAS</a>	
<a href="#">03.01.08.010-0 - ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL</a>	
<a href="#">03.01.08.011-9 - ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE COM TRANSTORNOS MENTAIS</a>	



# Cirurgias ambulatoriais

- Descrição das cirurgias na FAA
- Incisão cirúrgica inclui a sutura da pele e curativo
- Procedimento inclui os cuidados pré e pós-operatórios.
- Anestesia local está incluída no procedimento

## Questões do grupo 04

- 04.01.01.005-8 - Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimento da Pele Anexos e Mucosa - BPA (Individualizado) AIH (Proc. Especial) - **R\$ 23,16**
- 04.01.01.006-6 - Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões / ferimentos de pele / anexos e mucosa – BPAC E BPAI – PAB
- 04.01.01.007-4 - Exeresse de Tumor de Pele e Anexos / Cisto Sebáceo / Lipoma BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) - **R\$ 12,46**
- 04.01.01.010-4 - Incisão e drenagem de abscesso BPA (Individualizado) AIH (Proc. Especial) R\$ 11,84
- 04.01.01.003-1 - Drenagem de abscesso  
BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) AIH (Proc. Secundário) - PAB
- 04.01.01.011-2 - Retirada de corpo estranho subcutâneo BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) R\$ 11,84
- 04.01.02.010-0 - Extirpação e supressão de lesão de pele e de tecido celular subcutâneo - AIH (Proc. Principal) - R\$ 158,11
- 04.01.01.004-0 - Eletrocoagulação de lesão cutânea - até 05 (cinco) lesões BPA (Individualizado) AIH (Proc. Especial)

# RETIRADA DE LESAO POR SHAVING

- Neste procedimento, a lesão é removida utilizando-se lâmina de bisturi ou tesoura fina. A incisão é feita paralelamente à pele, de forma semelhante ao ato de barbear (shaving).
- Pode-se usar a eletrocoagulação leve, logo em seguida, de modo a apenas parar o sangramento.
- É necessária a utilização de anestesia local e o procedimento é ideal para lesões benignas, que elevam-se acima da superfície da pele, como nos casos de nevos melanocíticos intradérmicos.
- 04.01.01.012-0 - RETIRADA DE LESAO POR SHAVING –  
BPA (Consolidado)BPA (Individualizado) ATE 05 LESOES
- 04.01.01.013-9 - Tratamento cirúrgico de fistula do pescoço (por aproximacao)  
R\$ 29, 86
- 04.01.02.017-7 - CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA)

**BPA (Individualizado) – Só PAB, por quê?**



- 04.01.02.007-0 - EXERESE DE CISTO DERMOIDE – R\$ 143,72
- 04.01.02.006-1 - EXERESE DE CISTO BRANQUIAL - R\$ 347,77
- 04.01.02.008-8 - EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO - R\$ 143,72
- 04.01.02.009-6 - EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO - R\$ 480,06
- 04.01.02.010-0 - EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO - R\$ 158,11

# ANESTESIA GERAL 04.17.01.004-4

- Anestesia geral para atos cirúrgicos e exames em crianças e em deficientes físicos ou mentais
- Atual : indicação clínica
- Este código é aplicável somente para realização de atos cirúrgicos e/ou exames em AIH.
- Sedação - 0417010060
- Bloqueios - 0417010052 = ANESTESIA REGIONAL

# CURATIVO

- **04.01.01.002-3 - CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO**

Tratamento de lesão aberta, caracterizada por pequena área de tecido afetado nos aspectos de extensão, profundidade e exsudato (grau I), com a finalidade de promover cicatrização, evitar contaminação e/ou tratar infecção. realizado em serviços de saúde e no ambiente domiciliar.

BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) AIH (Proc. Secundário) RAAS (Atenção Domiciliar)

- **04.01.01.001-5 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO**

- BPA (Individualizado) AIH (Proc. Especial) RAAS (Atenção Domiciliar)

Tratamento de lesão aberta, em que há grande área de tecido afetado nos aspectos de extensão, profundidade e exsudato (grau II), com a finalidade de promover cicatrização, evitar contaminação e/ou tratar infecção. Necessitando de cuidados mais complexos.

# Exame anatomopatológico

- 02.01.01.054-2 - Biopsia Percutanea Orientada Por Tomografia Computadorizada / Ultrassonografia / Ressonância Magnética / Raio X.
- Podemos lançar separado a biópsia e o exame de imagem?

# Obrigado pela atenção

[jdsantos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jdsantos@prefeitura.sp.gov.br)  
[vsmoya@saude.sp.gov.br](mailto:vsmoya@saude.sp.gov.br)